



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – ADEQUADO AO OBJETO DE ESTRUTURAS MODULARES

Processo: Registro de Preços para futura e eventual locação de sistemas estruturais modulares metálicos

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

Vigência da Ata: 12 meses

Objeto: Locação de sistemas estruturais modulares metálicos (treliças em alumínio, estruturas tubulares, pisos modulares e painéis de fechamento), incluindo transporte, montagem, assistência técnica durante o evento e desmontagem.

1. FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Especificação técnica inadequada das estruturas	Descrição imprecisa das dimensões, cargas ou materiais	Impugnações, contratação inadequada, risco estrutural	Média	Alto	Crítico	Revisão técnica do TR com apoio de profissional habilitado	Retificar TR e republicar edital	Secretaria Demandante / Setor Técnico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Estimativa quantitativa incompatível	Ausência de histórico ou de variação de eventos	Insuficiência de estruturas ou excesso estimado	Média	Alto	Crítico	Memória de cálculo baseada no calendário anual	Ajustar quantitativos dentro da legalidade	Secretaria Demandante
Pesquisa de preços inconsistente	Mercado especializado e sazonal	Sobrepço ou fracasso do certame	Média	Alto	Crítico	Utilizar múltiplas fontes (atas vigentes, fornecedores regionais)	Refazer pesquisa	Compras / Financeiro
Não previsão de ART ou RT	Falha no dimensionamento da responsabilidade técnica	Risco estrutural e responsabilização do Município	Baixa	Alto	Crítico	Exigir responsável técnico habilitado quando necessário	Suspender execução até regularização	Setor Técnico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Planejamento logístico inadequado	Ausência de cronograma de montagem	de	Atraso na estruturação do evento	na do	Média	Alto	Moderado	Definir prazos mínimos de antecedência	Aplicar sanções contratuais	Secretaria Demandante
-----------------------------------	------------------------------------	----	----------------------------------	-------	-------	------	----------	--	-----------------------------	-----------------------

2. FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Impugnação por exigências excessivas (CREA/ART)	Falta de proporcionalidade e técnica	Suspensão do certame	Média	Alto	Crítico	Revisão jurídica e técnica prévia	Ajustar edital e republicar	Pregoeiro / Jurídico
Propostas inexequíveis	Subavaliação de custos de montagem e logística	Risco de descumprimento contratual	Média	Alto	Crítico	Análise de exequibilidade	Desclassificação	Pregoeiro



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Certame deserto ou fracassado	Baixa participação de empresas especializadas	Atraso na contratação	Baixa	Alto	Moderado	Divulgação ampla	Repetição do certame	Pregoeiro
Conluio entre licitantes	Mercado regional restrito	Prejuízo ao erário	Baixa	Alto	Moderado	Monitoramento de lances	Comunicar controle interno	Pregoeiro / Controle Interno
Erro na formulação das propostas	Complexidade técnica do objeto	Desclassificação indevida	Baixa	Médio	Moderado	Esclarecimentos prévios e diligências	Permitir saneamento conforme lei	Pregoeiro

3. FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Estrutura fora das especificações	Material inadequado ou incompatível	Risco estrutural e interdição do evento	Média	Alto	Crítico	Conferência técnica prévia	Exigir substituição imediata	Fiscal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Atraso na montagem	Falha logística ou equipe insuficiente	Comprometimento do evento	Média	Alto	Crítico	Cronograma contratual com penalidades	Aplicação de multa	Gestor / Fiscal
Falha estrutural durante o evento	Montagem inadequada ou excesso de carga	Acidente e responsabilização civil	Baixa	Alto	Crítico	Exigir RT e fiscalização técnica	Interdição imediata da estrutura	Fiscal / RT
Trabalhadores sem capacitação adequada	Falta de treinamento em montagem estrutural	Risco de acidente	Baixa	Alto	Crítico	Exigir comprovação de qualificação da equipe	Suspensão da execução	Fiscal
Inadimplemento contratual	Fragilidade financeira	Necessidade de convocação de remanescente	Baixa	Alto	Moderado	Análise econômico-financeira	Convocar próximo classificado	Gestor
Desmontagem inadequada	Falta de cuidado técnico	Danos ao patrimônio público	Baixa	Médio	Moderado	Checklist de desmontagem	Responsabilização da contratada	Fiscal

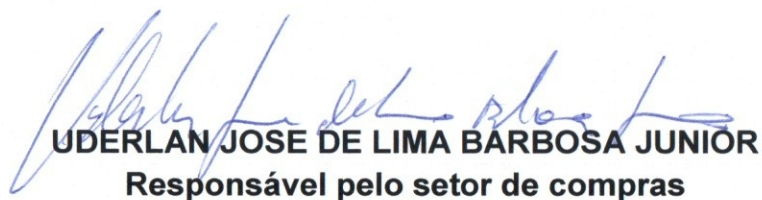


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Certificamos que o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, contemplando análise preventiva e mitigadora dos riscos envolvidos na contratação de serviço de locação de estruturas modulares metálicas para eventos públicos.

Malhador/SE, 05 de fevereiro de 2026.


UDERLAN JOSE DE LIMA BARBOSA JUNIOR
Responsável pelo setor de compras


ARTHUR FERREIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação
Secretário Municipal